

ANC



# Brossard: "Governo não é a Santa Casa"

ANC PAG 2 MIMIST. JUSTICA

**Silvio Donizetti**

"O governo federal não pode continuar a ser uma espécie de Santa Casa dos governos locais". Esta é a posição do presidente José Sarney em relação aos executivos estaduais transmitida pelo ministro da Justiça, Paulo Brossard, aos governadores Álvaro Dias, Marcelo Miranda, Carlos Bezerra e Henrique Santillo, durante sua visita ao Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, nos últimos três dias.

Durante a primeira etapa de sua visita aos futuros governadores, encerrada ontem, Paulo Brossard enfatizou, em cada capital que esteve, a necessidade de se restabelecer o sistema federativo para que os governos estaduais voltem a cuidar dos seus problemas específicos, deixando o governo federal livre para resolver as questões nacionais.

Segundo o ministro, suas visitas tiveram como objetivo assinalar, junto aos novos governadores, o apreço que o presidente da República tem pela Federação. "É tempo de praticar a federação", repetiu Brossard, diversas vezes, sempre que saiu dos encontros com os próximos chefes dos Executivos estaduais.

Ele não se furtou a discutir os temas nacionais ou locais, como a violência ou a questão da preservação do Pantanal Mato-grossense. O ministro não aprofundou-se em nenhum tema específico, ressaltando invariavelmente a necessidade de mudança de estilo, fazendo com que a Federação volte a funcionar.

## Reforma tributária

Dito isto várias vezes, Brossard já deveria prever que lhe fosse perguntado sobre a reforma tributária, defendida por todos os governadores eleitos. Quando a pergunta foi feita, Brossard, mais que res-

pondeu, advertiu: "Em alguns lugares existe uma verdadeira licenciosidade de despesas e para isto não existe reforma tributária que dê jeito". Neste ponto, ele esqueceu-se que o governo federal também é versátil em gastos excessivos. Solicitado a citar que estados são esses, evidentemente que o ministro não quis denominá-los, mesmo porque ele não quer, evidentemente, criar uma animosidade com os futuros governadores, que não são os culpados pelas administrações que os precederam.

Em resumo, Brossard foi dizer aos futuros governadores que cumpram com o seu papel, que a União cumprirá com o seu dever. Ele não exclui, no entanto, uma participação adequada dos governadores na vida nacional. "Há, entre as linhas institucionais, determinados espaços que podem ser preenchidos com mais ou menos liberdade, dependendo da circunstância", admitiu.

## Ministro sugere delegação legislativa

O ministro Paulo Brossard, da Justiça, defendeu ontem a criação de uma delegação legislativa interna da Câmara e do Senado — já prevista pela atual Constituição — para elaborar leis ordinárias, durante os trabalhos da Constituinte. Segundo ele, durante este período, caberia apenas ao Executivo propor novas leis.

A seu ver, a delegação de poderes a uma comissão especial é mais apropriada do que o uso do decreto-lei, que é um dispositivo exclusivamente do Executivo, ou a comissão legislativa defendida pelo presidente da Câmara, Ulysses Guimarães.

— A comissão legislativa é um expediente importante, que é muito usado na Europa, e tem a vantagem de já ser prevista pela Constituição, explicou Paulo Brossard. A comissão seria formada proporcionalmente entre os deputados e senadores dos partidos com representação no Congresso. "Ela tem ainda a

vantagem de possibilitar a revisão de suas decisões sempre que o plenário assim entender", complementa o ministro.

Ele acredita que a atividade da Câmara, Senado e Constituinte, ao mesmo tempo, é altamente prejudicial para os trabalhos constitucionais. Brossard lembra ainda que, desde 1965, a Constituição prevê a criação da delegação legislativa, mas este dispositivo até agora nunca foi acionado pelo Congresso.

Prazos Paulo Brossard também manifestou-se preocupado quanto à duração dos trabalhos constitucionais. Ele entende que a nova Constituição deve ser elaborada num prazo curto que não deve exceder a nove meses, sob risco de grandes prejuízos para a própria Constituinte e para os trabalhos normais do Legislativo.

Quanto à forma da Constituição, o ministro defende um texto enxuto e cita as cons-

tituições da França (100 artigos), do Japão (103), e as russas e chinesas, com 150 artigos cada uma, para ilustrar seu raciocínio. "Todas estas constituições são do pós-guerra e, portanto, são modernas e atuais". Considerou para completar que "Constituição não é como lei do inquilinato, que pode mudar a qualquer momento".

Brossard espera que os parlamentares mais experientes tenham uma atuação mais destacada na Constituinte, evitando assim, que a sua duração seja prolongada e o novo texto acabe sendo muito amplo. "Em 1946, depois de um longo período de ditadura que não havia nem sombra de parlamento, a assembléia funcionou bem porque alguns representantes dos partidos principais (UDN e PSD) tiveram a superioridade de colocar os problemas constitucionais num plano superior", finalizou.

JORNAL DE BRASÍLIA

10 JAN 1987